



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 330/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Curso de Extensão Universitária, na Área de Computação, realizado no Laboratório de Ensino de Computação do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, sob a Coordenação do

Pro-

fessor ADEMIR GOMES FERRAZ.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 76/97 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013234/95.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Curso de Extensão Universitária, na Área de Computação, “ELEMENTOS DE COMPUTAÇÃO PARA: EDIÇÃO DE TEXTOS; EDIÇÃO GRÁFICA E PLANILHAS ELETRÔNICAS”, realizado no Laboratório de Ensino de Computação do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, sob a Coordenação do Professor ADEMIR GOMES FERRAZ, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, oferecido a 06 (seis) funcionários do Setor de Apoio Didático daquele Departamento, desde que haja recursos financeiros para efetivação do aludido Curso, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.13234/95 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 1997.

**PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**